



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL							
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 15px; margin-right: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 15px; margin-right: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 15px; margin-right: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 15px;"></div> </div> <p style="text-align: center;">Empresa Unidade Local Estab. DV</p>				01	MES	02	ANO	03	SIT. CADASTRAL		
				04	PASTA	05	QUESTIONÁRIO	89	CONTROLE	99	CONTROLE

02 DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO (preencha somente quando houver alteração cadastral ou no caso de novos informantes)											
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL											
02 NOME DO ESTABELECIMENTO											
ENDEREÇO											
03 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)			04 NOME DO LOGRADOURO						05 NÚMERO		
06 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)						07 BAIRRO			08 CEP		
SIGLA DA UF		MUNICÍPIO				DISTRITO				PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
										09 UF/MUNICÍPIO/DV	
10 DATA DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO				ATIVIDADE				11 CÓDIGO DA ATIVIDADE			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> </div>											

AQUISIÇÃO E/OU RECEBIMENTO POR TRANSFERÊNCIA			03			
	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	QUANTIDADE			
01 - Leite cru adquirido diretamente do produtor	ℓ	01				2
02 - Leite resfriado adquirido de terceiros (de outras empresas industriais)	ℓ	02				0
03 - Leite resfriado recebido, por transferência, de estabelecimentos da mesma empresa	ℓ	03				8
04 - Leite pasteurizado adquirido de terceiros (de outras empresas industriais)	ℓ	04				6
05 - Leite pasteurizado recebido, por transferência, de estabelecimentos da mesma empresa	ℓ	05				3
06 - Leite concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização	ℓ	06				1
07 - Leite em pó recebido para reconstituição	kg	07				9

DESTINO			04			
	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO	QUANTIDADE			
08 - Leite industrializado pelo próprio estabelecimento (inclusive azedo)	ℓ	01				0
09 - Leite pasteurizado vendido ao público (inclua vendas às padarias, supermercados, bares, etc.)	ℓ	02				8
10 - Leite pasteurizado transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa	ℓ	03				6
11 - Leite pasteurizado vendido para terceiros (comercialização para outras empresas industriais)	ℓ	04				4
12 - Leite resfriado vendido ao público	ℓ	05				1
13 - Leite resfriado transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa	ℓ	06				9
14 - Leite resfriado vendido para terceiros (comercialização para outras empresas industriais)	ℓ	07				7
15 - Leite reconstituído vendido ao público (inclua vendas às padarias, supermercados, bares, etc.)	ℓ	08				5
16 - Leite reconstituído vendido para terceiros (comercialização para outras empresas industriais)	ℓ	09				3

ESTOQUE		05		06	
	UNIDADE DE MEDIDA	NO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR		NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE REFERÊNCIA	
		Código	Quantidade	Código	Quantidade
17 - Leite resfriado e pasteurizado	ℓ	01		01	
18 - Leite em pó	kg	02		02	

07

INSTRUÇÕES

I - OBJETIVO

A Pesquisa de Leite tem por objetivo apurar, mensalmente, a quantidade de leite entregue ao consumo público e o destinado à industrialização. Não é objeto da pesquisa a industrialização efetuada em matéria-prima de terceiros, caracterizada como prestação de serviço de natureza industrial.

A unidade de investigação é o estabelecimento que se dedica às atividades de industrialização de leite tais como: laticínios, usinas, queijarias, etc. Não serão levantados os estabelecimentos que somente prestam o serviço de resfriamento de leite para a própria empresa ou para terceiros.

II - NÃO RASURE A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. PARA QUALQUER ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, O CAPÍTULO 02 DEVERÁ SER PREENCHIDO.

III - CONCEITUAÇÃO

- Leite cru - leite, resfriado ou não, obtido nos estabelecimentos agropecuários tais como: fazendas, granjas ou estâbulos leiteiros.
Leite resfriado - leite cru que foi submetido ao tratamento pelo frio quando do seu recebimento no posto de resfriamento a fim de preservar a sua conservação.
Leite pasteurizado - leite submetido às operações de classificação, pasteurização e refrigeração com a finalidade de destruir totalmente a flora microbiana patogênica, sem alteração sensível do equilíbrio físico e da sua composição química, sem prejuízo dos seus elementos bioquímicos, assim como de suas propriedades organolépticas normais.
Leite concentrado - produto resultante da desidratação parcial, a vácuo, do leite fluído, seguido de refrigeração.
Leite em pó - produto obtido a partir do leite submetido à seleção, padronização do teor de gordura e dos sólidos totais, preaquecimento, concentração, homogeneização e secagem por atomização.
Leite industrializado - leite utilizado na fabricação de produtos lácteos.
Leite reconstituído - produto resultante da dissolução em água do leite concentrado ou do leite em pó, adicionado ou não de gordura láctea até atingir o respectivo tipo.

IV - PREENCHIMENTO

CAPÍTULOS 03 e 04 - AQUISIÇÃO E/OU RECEBIMENTO POR TRANSFERÊNCIA E DESTINO

Registre as quantidades de leite adquiridas e/ou recebidas por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, bem como as quantidades de leite industrializadas, vendidas e transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa.

CAPÍTULOS 05 e 06 - ESTOQUE

Registre, separadamente, as quantidades, em estoque, de leite resfriado e pasteurizado e de leite em pó, no último dia do mês anterior e do mês de referência da pesquisa.

CAPÍTULO 08 - OBSERVAÇÕES

Registre neste capítulo quaisquer observações que possam justificar rasuras ou ocorrências quanto ao preenchimento do questionário.

CAPÍTULO 09 - AUTENTICAÇÃO

Registre neste capítulo as datas de recebimento e de devolução do questionário, bem como o nome e a condição do responsável pelo preenchimento junto à empresa o qual deverá também apor a sua assinatura no campo próprio.

CAPÍTULO 10 - CARIMBO DO CGC

Registre neste capítulo o carimbo padronizado do CGC - Ministério da Fazenda. Registre no quesito 01 o número de inscrição no CGC referente à unidade local a qual o estabelecimento pertence.

08

OBSERVAÇÕES

Large area with horizontal dashed lines for handwritten observations.

09

AUTENTICAÇÃO

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente de Coleta _____

10

CARIMBO DO CGC

01 NÚMERO DO CGC [grid for CGC number]